



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 622/GDGSET.GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

Altera a estrutura da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o disposto no art. 120 do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576, de 14/11/2012, e tendo em vista o constante do processo nº TST-504.193/2013-0,

**RESOLVE**

Art. 1º A Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal passa a ser vinculada diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados o inciso VII e o parágrafo único do art. 52 da Resolução Administrativa nº 1.576/2012.

Art. 3º O parágrafo único do art. 50 da Resolução Administrativa 1.576/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. (...)

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Gestão de Pessoas, o Gabinete, a Coordenadoria de Informações Funcionais, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal e a Divisão de Legislação de Pessoal.” (NR)

Art. 4º A Resolução Administrativa nº 1.576/2012 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 53-A:

“Art. 53-A. À Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal compete executar e controlar atividades relacionadas ao pagamento de ministros, servidores, aposentados e pensionistas, sem prejuízo das atribuições definidas no Manual de Organização.”

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1314, 18 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 37, 20 set. 2013, p. 16.